Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Rua Roberto Carlos Kautsky, n° 401 - Centro – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27) 3268-1123 / Telefone: (27) 3268-3143/3268-2396
Site: www.domingosmartins.es.leg.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

PORTARIA Nº 206, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015

Atribui função a servidora.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, de acordo com o inciso XXIX e XXIX do art. 39, do Regimento Interno.

Considerando o exercício legal do servidor com finalidade de fornecer maior clareza sobre o desempenho da função, *resolve*:

Art. 1º Atribuir à servidora Andréia Aparecida Caldeira Polli Rossi, no cargo de provimento em comissão de Supervisor de Protocolo, matrícula nº 337, lotado na Câmara Municipal de Domingos Martins, as seguintes funções:

I - receber, conferir, protocolar e encaminhar documentos e processos;
II- cadastrar todas as proposições de vereadores no SAPL;
III- operar o sistema de protocolo, fazendo sua tramitação e cadastramento de processos;
IV- atendimento pessoal e telefônico para consultas sobre andamentos de processos;
V- organização de pastas e documentos arquivados;
VI- organização, controle e discrição sobre os documentos;
VII- verificar os e-mails do setor.

Art. 2º As funções da servidora Andréia Aparecida Caldeira Polli Rossi provenientes do cargo de provimento em comissão estão descritas na Lei Municipal nº 2.509, de 23 de março de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 23 de outubro de 2015.

ROGÉRIO LUIZ KRÖHLING
Presidente